

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

Data: 07-04-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

303118227

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 3389/2010

Prestação de contas administrador (CIRE) — Processo: 1301/05.7TBLSD-D

N/Referência: 1910080

Administrador Insolvência: José Miguel Alves Sampaio Rebelo
Insolvente: CARLINO — Componentes Para Calçado, Ldª

A Dr.ª Marta Queirós, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente CARLINO — Componentes Para Calçado, Ldª, NIF — 504658700, Endereço: Granja, Barrosas, 4620 Lousada, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 19-03-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Marta Queirós*. — O Oficial de Justiça, *Rute Pereira*.

303057607

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO DA RESTAURAÇÃO

Anúncio n.º 3390/2010

Processo de Insolvência n.º 483/08.0TBOLH

Silvestre & Machado, L.ª, NIF — 504089021, Endereço: Zona Industrial — Docca Pesca, 8700-407 Olhão, com sede na morada indicada.

É Administrador da Insolvência:

Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Contabilista, estado civil: Desconhecido, nascido em 02-01-1957, nacional de Portugal, NIF — 139131469, BI — 4900129, Endereço: Rua Dr. Emiliano da Costa N.º 89 A, 8000-324 Faro.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 09-01-2009 e o encerramento deve-se aos motivos do disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 230.º do CIRE.

Efeitos do encerramento:

— Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios — artigo 233.º, n.º 1, al a) do CIRE.

— Cessam as atribuições da comissão de credores — artigo 233.º, n.º 1 do CIRE.

— Cessam as atribuições do Sr. Administrador da Insolvência — artigo 233.º, n.º 1, al b) do CIRE.

— Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º, n.º 1, al c) do CIRE.

— Os credores da massa insolvente podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º, n.º 1, al d) do CIRE.

Ao Administrador da Insolvência, foi comunicado de os respectivos anúncios para publicação foram remetidos à INCM via internet.

Olhão, 12-01-2009. — O Juiz de Direito, *Dr. Rodolfo Santos de Serpa*. — O Oficial de Justiça, *Regina Maria Lopes V. Godinho*.

301231745

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 3391/2010

Processo: 938/09.0TBPFR-B

Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Freamtex — Confecções, L.ª

N/Referência: 2736680

A Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Freamtex — Confecções, L.ª, NIF — 508804469, Endereço: Rua Francisco Carneiro n.º 115, 4590-593 Paços de Ferreira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

24-03-2010. — A Juíza de Direito, Ass) *Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, Ass) *Lígia Castro*.

303079234

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 3392/2010

Processo: 2178/06.0TBPFR-R — Prestação de Contas

Insolventes: Luís Moreira Jorge e Maria Luísa Jorge Vieira Andrade

Notificação dos credores e devedores para se pronunciarem relativamente às contas da massa insolvente

A Dr.ª Sofia de Castro Lopes, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os insolventes Luís Moreira Jorge, estado civil: Casado, nascido(a) em 07-02-1940, freguesia de Frazão [Paços de Ferreira], nacional de Portugal, NIF — 115893954, BI — 2928172, e Maria Luísa Jorge Vieira Andrade, estado civil: Casado, nascido(a) em 20-04-1942, freguesia de Frazão [Paços de Ferreira], NIF — 151567727, BI — 3277678, ambos com endereço na Rua de Moinhos, N.º 83, Frazão, 4595-160 Paços de Ferreira, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Paços de Ferreira, 19-03-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sofia de Castro Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Telmo Ferraz*.

303076212

TRIBUNAL DA COMARCA DE PINHEL

Anúncio n.º 3393/2010

**Processo: 8/10.8TBPNH
Insolvência pessoa singular (Apresentação)**

Insolvente: Carlos Manuel Soares Monteiro e Maria João Almeida Passos Monteiro.

Insolvente — Carlos Manuel Soares Monteiro, estado civil: Casado (regime: comunhão de adquiridos), nascido em 12-08-1970, freguesia de Azeite [Pinhel], nacional de Portugal, NIF — 193487144, BI — 9595999, Endereço: Rua Comandante José Ferreira, N.º 16, 6400-399 Pinhel

Insolvente — Maria João Almeida Passos Monteiro, estado civil: Casado (regime: comunhão de adquiridos), nascida em 13-06-1976, concelho de Pinhel, freguesia de Vale da Madeira [Pinhel], nacional de Portugal, NIF — 217481639, BI — 10751165, Endereço: Rua do Comandante José Ferreira N.º 16, Pinhel, 6400-399 Pinhel.